

LEI Nº 2.414 de 08 de Março de 2016.

DENOMINA DE RUA JOAQUIM GONÇALVES (JOAQUIN DO TETÉU) A RUA SEM NOME 1155, DO BAIRRO DAS CASAS POPULARES E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica denominada Rua Joaquim Gonçalves (Joaquim do Tetéu) a Rua Sem Nome 1155, do Bairro das Casas Populares, sendo uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art.2º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 08 de Março de 2016.


FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional